



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Of. nº 015/21 - GPC

Carazinho, 18 de Janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Luis Fernando Costa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 008/21

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o Projeto de Lei nº 008/21, desta data, para apreciação sob regime de **urgência**, que autoriza a abertura de Créditos Adicionais no Orçamento de 2021 e altera o PPA 2018/2021 e a LDO 2021.

Exposição de Motivos:

A presente proposição justifica-se pelos seguintes motivos:

A Lei Complementar nº 176/2020 (Lei Kandir), estabeleceu recursos a serem repassados pela União aos Estados e Municípios no período de 2020 a 2037, estando o seu recebimento condicionado à renúncia de eventuais direitos contra a União decorrentes do art. 91 do ADCT, mediante entrega de declaração no SICONFI. Considerando que a entrega da declaração ocorreu em 05 de janeiro, os recursos referentes ao ano de 2020 serão repassados no mês de janeiro deste ano. Já os recursos correspondentes ao ano de 2021, serão repassados mensalmente à razão de 1/12 (um doze avos).

2. Na elaboração da proposta orçamentária do exercício 2021, foi previsto fim da majoração de alíquotas de ICMS no Estado do Rio Grande do Sul. Contudo, o PL 246 aprovado em dezembro de 2020 na Assembléia Legislativa mantém a alíquota básica de ICMS de para 17,5% em 2021. Já a alíquota de ICMS sobre energia, combustíveis e telecomunicações permanece em 30% em 2021 e cairá, em 2022, para 25%, índice aplicado antes da majoração. Para que as alíquotas não caíssem automaticamente a partir de 1º de janeiro e o Estado acabasse perdendo R\$ 2,85 bilhões, se desenhou um novo projeto que foi construído com deputados e entidades. Assim, o PL aprovado, com emenda, vai promover uma queda nas receitas somente em 2021 de cerca de R\$ 600 milhões brutos.

3. Neste sentido, o presente projeto visa abrir créditos especiais, bem como, reforçar dotações do orçamento de 2021. Um resumo das ações previstas neste Projeto de Lei constam nos itens abaixo:

a) Integrar o Município de Carazinho ao "Rota das Terras Encantadas", produto do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA;

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 3333
Hora 16:43
18 JAN. 2021
Res.:
Ass.:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA**

- b) Os recursos provenientes do ICMS que possuem vinculação constitucional em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), serão direcionados a ações de enfrentamento do novo coronavírus, bem como, reforça das dotações de custeio da contratação do Hospital de Caridade de Carazinho;
- c) Já os recursos com vinculação constitucional para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), serão direcionados para o custeio de contratos temporários na área da educação;
- d) Os recursos provenientes da Lei Complementar nº 176/2020 (Lei Kandir) serão empregados na execução de via paralela e trevo de acesso, junto a BR 285 e Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz;
- e) Também está previsto o aporte de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos livres ao Fundo Municipal do Idoso, destinado ao melhoramento e qualificação de infraestrutura em ILPI inscritas no Conselho Municipal do Idoso, conforme Resolução CMI nº 004/2020;
- f) Conforme solicitação da Secretaria da Agricultura, com a aprovação do presente Projeto de Lei, serão executados os projetos de ampliação de redes de água da Comunidade Dona Júlia e da Fazenda do Passo da Capoeira. Tal ação tem compatibilidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico;
- g) Está sendo prevista a recomposição dos gastos com publicidade institucional e patrocínios que teve alteração de sua programação na tramitação da proposta orçamentária;
- h) É previsto o reforço nas dotações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, destinadas a pavimentação e manutenção de vias públicas urbanas;
- i) Com recursos provenientes do superávit financeiro de 2020 de recursos vinculados à educação, está sendo prevista a execução do projeto de reforma da EMEI Arthur Milton Arnold e, ainda, a ampliação da oferta de vagas em creches, a serem conveniadas nos termos do art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 14.113/2020.

Atenciosamente.


Milton Schmitz
Prefeito

DD

PROJETO DE LEI Nº 008 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais no Orçamento de 2021 e altera o PPA 2018/2021 e a LDO 2021.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir Créditos Adicionais no Orçamento do exercício de 2021 no montante de R\$ 6.370.000,00 (seis milhões e trezentos e setenta mil reais), correspondendo:

I – Créditos Especiais no valor de R\$ 2.816.000,00 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil reais), com as seguintes classificações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02.08 - DEPTO DE EVENTOS E TURISMO	
02.08.27.813.1011.2647 - COMAJA - ROTA DAS TERRAS	
3.3.7.1.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
0001 - LIVRE	40.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.20.12.365.1005.2613 - MANUT ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEIS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1004 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	550.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO	
09.02.10.301.1004.1320 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVIRUS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0040 - ASPs	140.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO	
09.02.10.301.1004.1320 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVIRUS	
3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	
0040 - ASPs	145.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO	
09.02.10.305.1004.1320 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVIRUS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0040 - ASPs	10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO	
09.02.10.305.1004.1320 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVIRUS	
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
0040 - ASPs	11.000,00
11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIDADE	
11.03 - SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.03.15.453.1008.1311 - IMPLM. TRAVESSIAS PARALELAS RODOVIAS ESTADUAIS FEDERAIS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
0001 - LIVRE	1.470.000,00



12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.06 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
12.06.08.241.1006.2616 - PROGRAMAS/PROJETOS IDOSO
4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS
1300 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI 100.000,00

15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
15.01 - GABINETE DA SECRETARIA
15.01.17.511.1009.1137 - LEVAR ÁGUA A COMUNIDADE RURAL
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
0001 - LIVRE 350.000,00

II - Créditos Suplementares no valor de R\$ 3.554.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), com as seguintes classificações:

02 - SECRETARIA GERAL DO GOVERNO
02.01 - GABINETE DA SECRETARIA
02.01.04.131.2002.2170 - DIVULGAÇÃO OFICIAL, INSTITUCIONAL E PATROCÍNIOS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0001 - LIVRE 300.000,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.20.12.365.1005.2613 - MANUT ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEIS
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
0020 - MDE 324.000,00

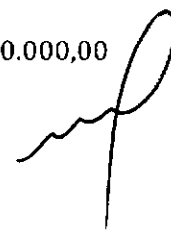
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.20 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.20.12.365.1005.2404 - PARCERIAS PARA OFERTA DE VAGAS EM CRECHE
3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
0020 - MDE 750.000,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.04 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
08.04.15.451.1008.2151 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0001 - LIVRE 130.000,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.04 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
08.04.15.451.1008.2151 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0001 - LIVRE 150.000,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.04 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS
08.04.15.451.1008.1319 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM CBUQ
4.4.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0001 - LIVRE 750.000,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.04 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS



08.04.15.451.1008.1319 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM CBUQ 4.4.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0001 - LIVRE	150.000,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 08.08 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO 08.08.17.512.1009.2314 - MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DA DRENAGEM 4.4.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0001 - LIVRE	100.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO 2609 - SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 0040 - ASPS	900.000,00

Art. 2º Ficam alterados o PPA 2018/2021 e a LDO 2021, na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 3º Servirão para cobertura dos créditos autorizados pelo art. 1º, os seguintes:

I - o excesso de arrecadação no valor total de R\$ 5.070.000,00 (cinco milhões e setenta mil reais), nos termos do § 1º, inciso II, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme demonstrativo do Anexo I desta Lei, proveniente das seguintes receitas:

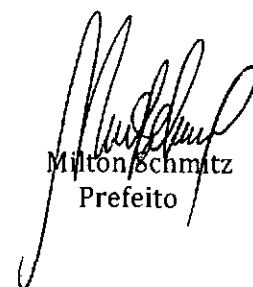
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.600.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.070.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	324.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.206.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	900.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 - (R) Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	(900.000,00)
4.1.7.2.8.99.1.1.06.00.00 - Outras Transf. União - LEI KANDIR (LC 176/20)	1.470.000,00

II - o superávit financeiro do exercício de 2020 dos seguintes recursos no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), nos termos do § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme demonstrado no Anexo II deste Decreto, proveniente dos seguintes recursos:

0020 - MDE	750.000,00
1004 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	550.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.


Milton Schmitz
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

ANEXO I
Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

a) 4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal

MÊS	Previsão Inicial Decreto 03/2021	Arrecadado	Tendência de Arrecadação	Excesso de Arrecadação
JANEIRO	5.274.500,00	-	5.621.000,00	346.500,00
FEVEREIRO	5.274.500,00	-	5.621.000,00	346.500,00
MARÇO	6.576.000,00	-	7.008.000,00	432.000,00
ABRIL	5.274.500,00	-	5.621.000,00	346.500,00
MAIO	5.274.500,00	-	5.621.000,00	346.500,00
JUNHO	6.576.000,00	-	7.008.000,00	432.000,00
JULHO	5.274.500,00	-	5.621.000,00	346.500,00
AGOSTO	6.576.000,00	-	7.008.000,00	432.000,00
SETEMBRO	5.274.500,00	-	5.621.000,00	346.500,00
OUTUBRO	5.274.500,00	-	5.621.000,00	346.500,00
NOVEMBRO	6.576.000,00	-	7.008.000,00	432.000,00
DEZEMBRO	5.274.500,00	-	5.621.000,00	346.500,00
TOTAL	68.500.000,00	-	73.000.000,00	4.500.000,00

b) 4.1.7.2.8.99.1.1.06.00.00 - Outras Transferências da União - LEI KANDIR (LC 176/20)

MÊS	Previsão Inicial Decreto 03/2021	Arrecadado	Tendência de Arrecadação	Excesso de Arrecadação
JANEIRO	-	-	796.250,00	796.250,00
FEVEREIRO	-	-	61.250,00	61.250,00
MARÇO	-	-	61.250,00	61.250,00
ABRIL	-	-	61.250,00	61.250,00
MAIO	-	-	61.250,00	61.250,00
JUNHO	-	-	61.250,00	61.250,00
JULHO	-	-	61.250,00	61.250,00
AGOSTO	-	-	61.250,00	61.250,00
SETEMBRO	-	-	61.250,00	61.250,00
OUTUBRO	-	-	61.250,00	61.250,00
NOVEMBRO	-	-	61.250,00	61.250,00
DEZEMBRO	-	-	61.250,00	61.250,00
TOTAL	-	-	1.470.000,00	1.470.000,00


Daniel Schu
Agente de Planejamento
e Orçamento





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGISTICA

ANEXO III

Programas Finalísticos do Plano Plurianual - PPA 2018/2021

PROGRAMA: 1011 - DESPORTO, CULTURA E LAZER

Requalificar e promover a ocupação dos espaços públicos, assegurando a prática de atividades esportivas, culturais, recreativas e de lazer.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PROGRAMA

2647 COMAJA - ROTA DAS TERRAS							
Finalidade da Ação	Produto	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total no PPA
Adesão ao produto "Rota das Terras Encantadas" do COMAJA	Adesão Realizada	Unidade Meta	0	0	0	1	1
TOTAL DA AÇÃO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$40.000,00	R\$40.000,00

Metas e Prioridades - LDO 2021

PROGRAMA 1008 - TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA					
OBJETIVO Melhorar a mobilidade urbana.					
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
Ação	Descrição da Ação Governamental	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Estimado
1311	IMPLEM. TRAVESSIAS PARALELAS RODOVIAS ESTADUAIS FEDERAIS	Travessia implementada	M ²	16.665	1.470.000

PROGRAMA 1009 - SANEAMENTO BÁSICO					
OBJETIVO O programa de Saneamento Básico de Carazinho, com fundamento na Lei Municipal nº 8.150, de 20 de dezembro de 2016 e na Lei Federal nº.11.445/07, tem por finalidade, respeitadas as competências da União e do Estado, garantir a salubridade do território urbano e rural e o bem estar ambiental dos seus habitantes, melhorar a qualidade do saneamento público e manter o meio ambiente equilibrado buscando o desenvolvimento sustentável e fornecendo diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental, cabendo a todos o direito de exigir a adoção de medidas nesse sentido.					
Ação	Descrição da Ação Governamental	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Estimado
1137	LEVAR ÁGUA A COMUNIDADE RURAL	Rede Executada	Metro	5.487	350.000


Daniel Schu
Agente de Planejamento
e Orçamento





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGISTICA

ANEXO II
Demonstrativo do Superávit Financeiro

RECURSO: 0020 - MDE

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	1.225.348,91
Saldo Bancário em 31/12/2020	1.225.348,91
PASSIVO FINANCEIRO (II)	448.067,96
Restos à Pagar Processados	206.172,20
Restos à Pagar Não Processados	233.859,03
De Exercícios Anteriores	2.501,39
Consignações	5.535,34
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	777.280,95
VALOR JÁ UTILIZADO (IV)	-
CRÉDITOS ADICIONAIS EM TRAMITAÇÃO (V)	-
UTILIZADO NESTE PROJETO (VI)	750.000,00
SALDO FINAL (III) - (IV) - (V) - (VI)	27.280,95

RECURSO: 1004 - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	789.680,78
Saldo Bancário em 31/12/2020	789.680,78
PASSIVO FINANCEIRO (II)	20.176,85
Restos à Pagar Processados	1.102,06
Restos à Pagar Não Processados	19.074,79
De Exercícios Anteriores	-
Consignações	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	769.503,93
VALOR JÁ UTILIZADO (IV)	200.000,00
CRÉDITOS ADICIONAIS EM TRAMITAÇÃO (V)	-
UTILIZADO NESTE PROJETO (VI)	550.000,00
SALDO FINAL (III) - (IV) - (V) - (VI)	19.503,93


Daniel Schu
Agente de Planejamento
e Orçamento